

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 174 DE 19 DE JULHO DE 2011.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Obrigações do Poder Público e Demandas Sociais: O Judiciário na Prestação de Serviços Estatais – Questão Energética e Judicialização da Saúde”**, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o curso de aperfeiçoamento denominado **“Obrigações do Poder Público e Demandas Sociais: O Judiciário na Prestação de Serviços Estatais – Questão Energética e Judicialização da Saúde”**, com carga horária total de 8 (oito) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do Processo nº 2011141 - Credenciamento.

Ministro Gilson Dipp  
Diretor-Geral, em exercício